



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Diretoria de Gestão de Pessoas

**RETIFICAÇÃO**

Na portaria Nº 014/DGP/GR/UFFS/2012, de 10 de abril de 2012, **onde se lê:**

Nome	SIAPE	Vigência	Classe/ Padrão	Classe/ Padrão	Regime de Trabalho	Processo nº
			De	Para		
Atílio Butturi Junior	1648912	28/03/2012	Assistente I	Adjunto I	DE	23205.002957 /2012-95
Fagner Luiz da Costa Freitas	1547290	29/03/2012	Assistente I	Adjunto I	DE	23205.003036 /2012-40
Luiz Antonio Farani de Souza	1531136	09/03/2012	Assistente I	Adjunto I	DE	23205.002178 /2012-90
Marcelo Marinho	1911619	27/01/2012	Assistente I	Adjunto I	DE	23205.000649 /2012-25
Marlon Brandt	1862839	21/03/2012	Assistente I	Adjunto I	DE	23205.002080 /2012-32

**Leia-se:**

Nome	SIAPE	Vigência	Classe/ Padrão	Classe/ Padrão	Regime de Trabalho	Processo nº
			De	Para		
Atílio Butturi Junior	1648912	28/03/2012	Assistente I	Adjunto I	DE	23205.002957 /2012-95
Luiz Antonio Farani de Souza	1531136	09/03/2012	Assistente I	Adjunto I	DE	23205.002178 /2012-90
Marcelo Marinho	1911619	27/01/2012	Assistente I	Adjunto I	DE	23205.000649 /2012-25
Marlon Brandt	1862839	21/03/2012	Assistente I	Adjunto I	DE	23205.002080 /2012-32

Chapecó-SC, 11 de abril de 2012.

Henrique Dagostin  
Diretor de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 014/DGP/GR/UFFS/2012**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 591/GR/UFFS/2011, o inciso II do Art. 16 do Decreto nº 94.664/87, o Art. 12 da Portaria nº 475/MEC/87 e a Lei nº 11.784/2008, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional Vertical, por Titulação, aos Professores de Ensino Superior a seguir relacionados:

Nome	SIAPE	Vigência	Classe/ Padrão	Classe/ Padrão	Regime	Processo nº
------	-------	----------	-------------------	-------------------	--------	-------------

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

			De	Para	de Trabalho	
Atílio Butturi Junior	1648912	28/03/2012	Assistente I	Adjunto I	DE	23205.002957 /2012-95
Fagner Luiz da Costa Freitas	1547290	29/03/2012	Assistente I	Adjunto I	DE	23205.003036 /2012-40
Luiz Antonio Farani de Souza	1531136	09/03/2012	Assistente I	Adjunto I	DE	23205.002178 /2012-90
Marcelo Marinho	1911619	27/01/2012	Assistente I	Adjunto I	DE	23205.000649 /2012-25
Marlon Brandt	1862839	21/03/2012	Assistente I	Adjunto I	DE	23205.002080 /2012-32

Chapecó-SC, 10 de abril de 2012.

Henrique Dagostin  
Diretor de Gestão de Pessoas